



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01891 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 092/2021

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Inês de Menezes Avelino, Secretária de Educação, inscrita no CPF sob o nº 028.766.729-44, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 659,55 (seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para realizar curso de aprimoramento em gestão educacional promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na cidade de Ponta Grossa/Pr. Saindo em 03/11/2021 e retornando em 04/11/2021.

Art. 2º - Conceder a Sra. Carla Cristina Perinazzo, Coordenadora Pedagógica, inscrita no CPF sob o nº 033.045.539-75, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 527,64 (quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), para realizar curso de aprimoramento em gestão educacional promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na cidade de Ponta Grossa/Pr. Saindo em 03/11/2021 e retornando em 04/11/2021.

Art. 3º - Conceder ao Sr. Natalino Bissonho Sartori, Diretor de Departamento Administrativo de Educação, inscrito no CPF sob o nº 029.449.159-75, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 527,64 (quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), para realizar o curso de aprimoramento em gestão educacional promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na cidade de Ponta Grossa/Pr. Saindo em 03/11/2021 e retornando em 04/11/2021.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 03 de Novembro de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)